



**TC 034.540/2014-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (TCE).

**Unidade Jurisdicionada:** Genius Instituto de Tecnologia.

**Recorrentes:** Reinaldo de Bernardi e Moris Arditti.

### **DESPACHO**

Conheço dos Recursos de Reconsideração interpostos por Reinaldo de Bernardi (R003, peça 97) e Moris Arditti (R004, peça 104), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 9.434/2016 – TCU – 2ª Câmara em relação aos recorrentes e aos responsáveis com eles condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-AM para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo ora concedido, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 29 de junho de 2017

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator